Id:10EF3DBCC4AB7B7E

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2026

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2026, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, reuniram-se em Plenário o Senhor Presidente, Diogo Rodrigues Leônidas, 1º Secretário, João Lucas Santos Luz Leal, 2ª Secretária, Érika Pinheiro Barbosa, Vereadores, Charles de Carvalho Martins Santos, Jamilson Marta do Nascimento, José Luiz de Azevedo Neto, Raimundo Rodrigues de Moura Neto, Raquel Leal Neiva de Oliveira e Rina Neiva Rufino. Verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária da Legislatura de 2026. Inicialmente, o presidente deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, anunciou a matéria da pauta da ordem do dia: I- Projeto de Lei Executivo nº 001/2026, que "Estabelece o reajuste salarial dos professores da rede pública da educação básica do Município de Santa Cruz do Piauí para o ano de 2026". Após explanação e discussão, o referido projeto de lei foi colocado em votação e apreciação e aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos, e, para constar, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores

Diogo Rodrigues Leônidas
Presidente da Câmara

João Lucas Santos Luz leal
1º Secretário

Érika Pinheiro Barbosa
2º Secretária

Charles de Carvalho Martins Santos
Vereador

Jamilson Marta do Nascimento
Vereador

José Luiz de Azevedo Neto
Vereador

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Veredor

Raquel Leal Neiva de Oliveira
Vereadora

Rina Neiva Rufino
Vereadora

2

Id:10EF3DBCC4AB7DC5

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024
FUNDAMENTO: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, SOB A FORMA DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA, COM SÍTIO DE INTERNET PRÓPRIO, HOSPEDAGEM EM SERVIDOR COM LINK DEDICADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO TÉCNICO CONTINUADO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), DESTINADA À REALIZAÇÃO LICITAÇÕES SOB A FORMA ELETRÔNICA REGULAMENTADAS PELA LEI Nº. 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ILHA GRANDE – PI.
CONTRATO: IN Nº 01.0910 /2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI.
CONTRATADO: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, CNPJ: 15.464.263/0001-29.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: NÃO IMPLICARÁ CUSTOS DIRETOS OU INDIRETOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
ASSINATURA DO CONTRATO:09/10/2024.
VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS

Id:09FEE262F0F97B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.225

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.259.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.259.000,00**

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
53	04.122.0002.1012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		60.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
94	04.122.0002.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		400.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC. DE AGRICULTURA			
114	20.605.0036.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
120	20.605.0036.2501.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO		170.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
172	15.782.0026.1614.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAI		160.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
178	15.782.0026.2611.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAI		200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
182	15.782.0026.2611.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAI		30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.225

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

233	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	17.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
277	10.302.0020.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	140.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
298	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

702	08.243.0030.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
567	08.244.0033.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
588	08.244.0033.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	200.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
592	08.244.0033.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

628	27.813.0032.1006.0000	PROMOÇÃO DO LAZER	500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

48	04.182.0018.2100.0000	POLICIAMENTO COMUNITARIO	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

50	04.122.0002.1007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
66	04.122.0002.2039.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 704 00	
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Nat		
	999 000	Não se aplica		
90	04.122.0002.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-17.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
92	04.122.0002.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC. DE AGRICULTURA

106	20.605.0036.1503.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	-70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

142	15.451.0013.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
171	15.782.0026.1613.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
190	16.482.0022.2410.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA	-160.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.225

02 04 00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

197	17.511.0015.2420.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO RURAL	-60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

212	10.301.0008.1166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
297	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-140.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
306	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

521	08.241.0007.2120.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
521	08.241.0007.2120.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
523	08.241.0007.2120.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
523	08.241.0007.2120.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
526	08.242.0019.1135.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.225

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

527	08.242.0019.1198.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
527	08.242.0019.1198.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	-90.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
540	08.243.0030.2149.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-75.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
540	08.243.0030.2149.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
544	08.243.0030.2149.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
545	08.243.0030.2149.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

-2.259.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, 02 de março de 2026

JOSÉ LUIS SOUSA
PREFEITO CPF 062.824.233-68

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE LUIS SOUSA - 062.824.233-** - 19/05/2026 16:53:07
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - 41.522.178/0001-** - 19/05/2026 16:53:32

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais